

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CHAMAMENTO PÚBLICO SMS N.º 001/2021**

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE E POSTERIOR SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, OBJETO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO – UMPA 24H (LOTE 01) E ATENÇÃO BÁSICA (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Às 10h15min do dia 23 do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões, situada na Secretaria da Saúde do município de Baturité/CE, reuniu-se a Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social nomeada pela Portaria nº 195/2021, composta pelos Srs. Francisco de Assis Almeida Barbosa, Maria do Socorro Carneiro Bezerra e Lidiana Avelino de Lima, e designadas para tratar respectivamente dos seguintes assuntos: receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção, analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, possui a competência de receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos e dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, por outra banda, a comissão possui igualmente a competência para analisar a qualificação, devendo aprovar/desaprovar o cumprimento integral dos requisitos para qualificação da entidade como organização social no âmbito do município de Baturité/CE. O **CHAMAMENTO PÚBLICO SMS N.º 001/2021** foi devidamente publicado. Compareceram ao certame: 1) INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, inscrito no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, localizada à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, bairro Triângulo, cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Sr. Francisco Lucas de Souza Macedo, portador do CPF nº 039.239.513-45. Fora apresentado os Envelopes contendo a documentação alusiva ao CREDENCIAMENTO, QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (ENVELOPE III), HABILITAÇÃO (ENVELOPE II) E PROPOSTA FINANCEIRA / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE I - LOTES I E II). Na sequência, sendo os documentos rubricados e conferidos pela Comissão de Qualificação e Seleção, posteriormente, esta comissão, utilizando dos poderes e deveres que lhe compete no art. 6º da lei municipal nº 1.953/2021, buscando a finalidade deste ato administrativo, e com a posse direta de todos os documentos acostados pela participante deste procedimento, emite seu julgamento favorável para credenciar, qualificar e habilitar o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC como organização social no âmbito do município de Baturité/CE,



porquanto, após criteriosa verificação dos documentos acostados, a mesma preencheu todos os requisitos, ou seja, atendeu a todas as exigências estabelecidas no edital. Após, foi colocada a palavra ao presente na sessão para que fosse manifestada a intenção de interpor recurso quanto ao julgamento da qualificação, tendo o representante manifestado não ter interesse em interpor recurso. Em continuação, foram abertos e analisados o envelope (proposta financeira / qualificação técnica), sendo os documentos rubricados e conferidos pela comissão especial de seleção. Nenhuma intercorrência havida no momento da sessão. A comissão, buscando a finalidade deste ato administrativo, e com a posse direta de todos os documentos acostados pela participante deste procedimento, e após análise técnica da proposta técnica e financeira apresentada pela empresa habilitada, foi divulgado o resultado definitivo, na qual selecionou o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC vencedora do certame, com o valor apresentado para o Lote I de R\$ 12.654.513,90 (doze milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e treze reais e noventa centavos) e para o Lote II de R\$ 7.194.749,88 (sete milhões cento e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Perguntado novamente sobre a manifestação a intenção de interpor recurso, o mesmo concordou com a decisão da comissão e renunciou todos os prazos de recurso. A Comissão comunicou ao representante da empresa vencedora, que encaminhará esta Ata a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito de Baturité/CE, para que primeiramente seja publicado o decreto de qualificação e posterior ratificação dos termos deste chamamento público, em concordância com os termos do edital. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão, lavrei e assinei a presente ata, igualmente os demais componentes da comissão e pelo participante.

Francisco de Assis Almeida Barbosa	Maria do Socorro Carneiro Bezerra	Lidiana Avelino de Lima
Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social		

INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC Sr. Francisco Lucas de Souza Macedo	
---	--